

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 39ª VARA CÍVEL DO
FORO CENTRAL DE SÃO PAULO**

Processo Digital nº: 1125212-78.2018.8.26.0100

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Devedor Solvente

Requerente: MRN PARTICIPAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA

Requerido: CASA DE PÃES DO SOUZA LTDA

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL
AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO**

1. OBJETIVO DA PERÍCIA

O presente trabalho pericial tem como foco a avaliação de imóvel constante nos autos, matrícula 97.690 do 1º Oficial de Registros de Imóveis de São Paulo (fls. 69/71), sendo um apartamento nº 21, localizado no 2º pavimento, do “EDIFÍCIO FIGUEIRAS DO PARQUE”, situado na Rua Carlos Steiner, n.º 200 – Paraíso, São Paulo – SP.

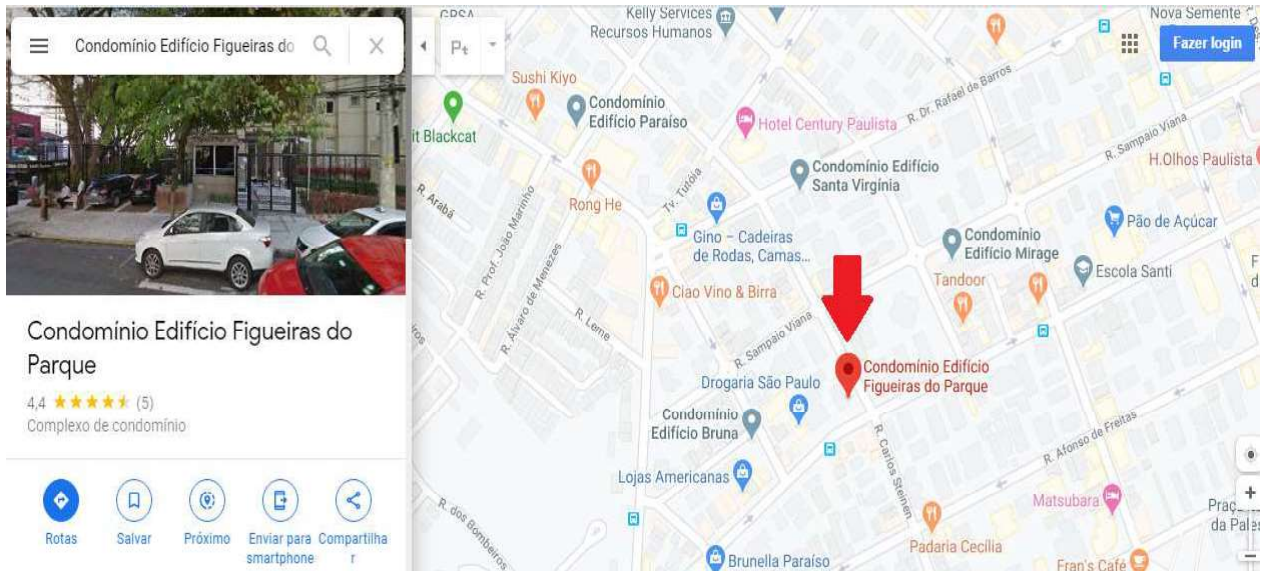
2. METODOLOGIA

A presente perícia atendeu todos os requisitos exigidos e necessários pelas normas: **ABNT NBR 14.653-1 – Avaliação de Bens – Procedimentos Gerais** e **ABNT NBR 14.653-2 NBR1 – Avaliação de Bens – Imóveis Urbanos**, para a verificação do valor de venda, segundo a metodologia que melhor se aplica ao mercado de inserção do bem e a partir do tratamento dos dados de mercado, permitindo-se:

- a) arredondar o resultado de sua avaliação, desde que o ajuste final não varie mais de 1% do valor estimado;
- b) indicar a faixa de variação de preços do mercado admitida como tolerável em relação ao valor final, desde que indicada a probabilidade associada..

3. VISTORIA E CARACTERIZAÇÃO

Conforme peticionado nos autos, fls 146, a vistoria ocorreu no dia **16/05/2020**, porém uma das partes **não** autorizou a minha entrada no seu apartamento alegando que o advogado não os tinha avisado, e a outra parte **não** compareceu no local e por isso **não** foi possível adentrar o imóvel para a vistoria. Deste modo esta avaliação será realizada de modo **indireto**.



Localização do imóvel: Rua Carlos Steiner, n.º 200 – Paraíso, São Paulo – SP –
Condomínio Edifício Figueiras do Parque

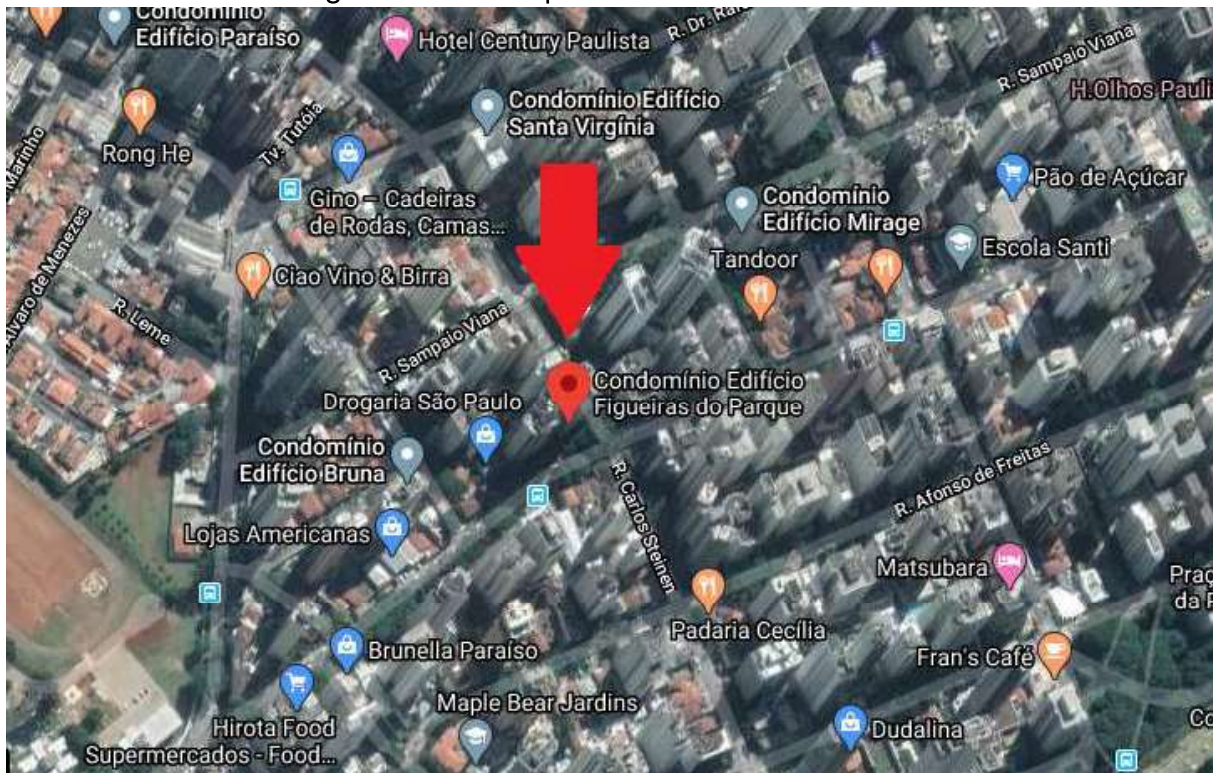
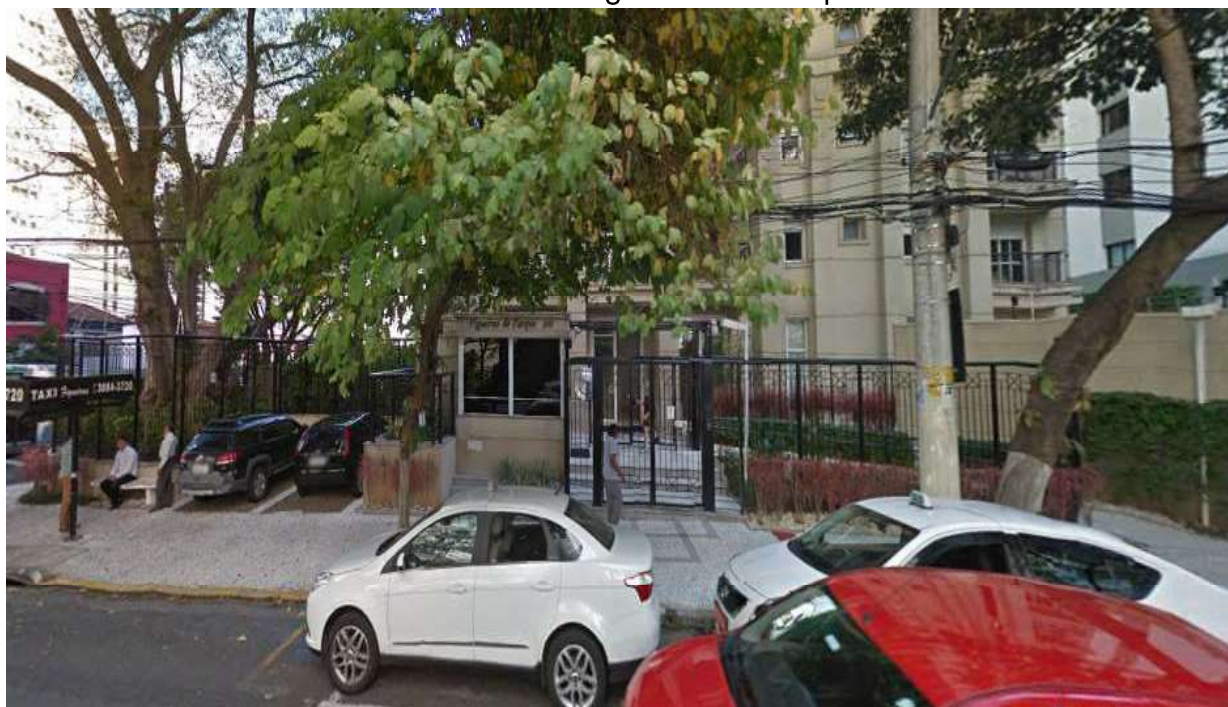


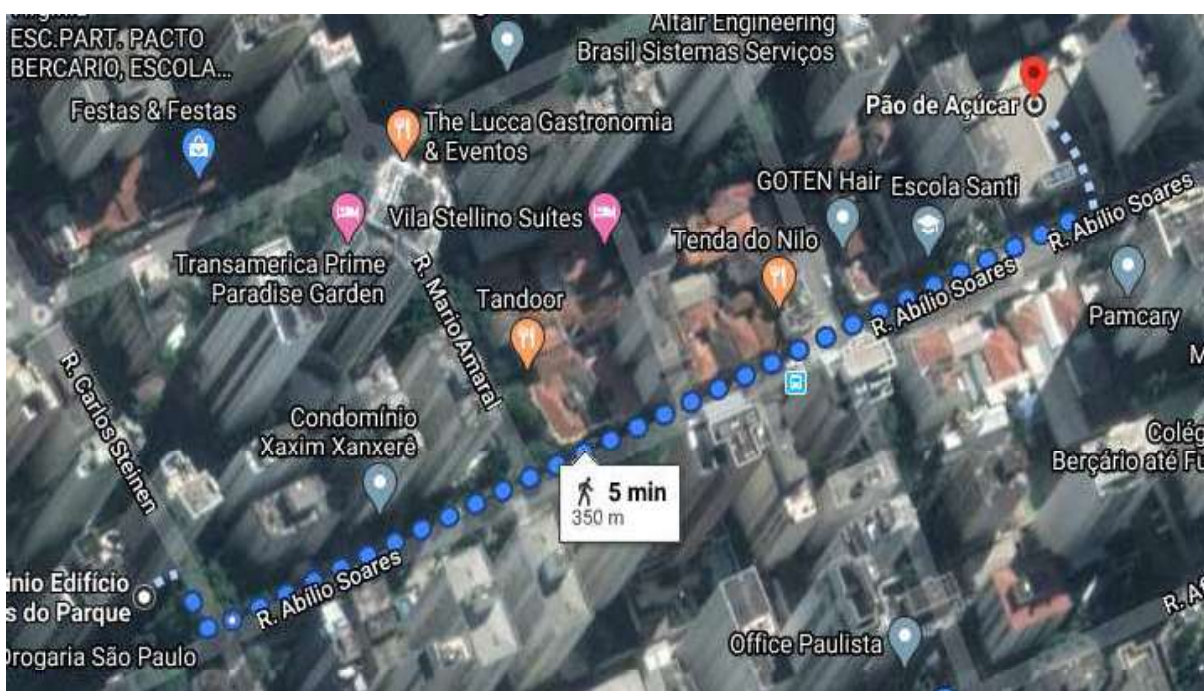
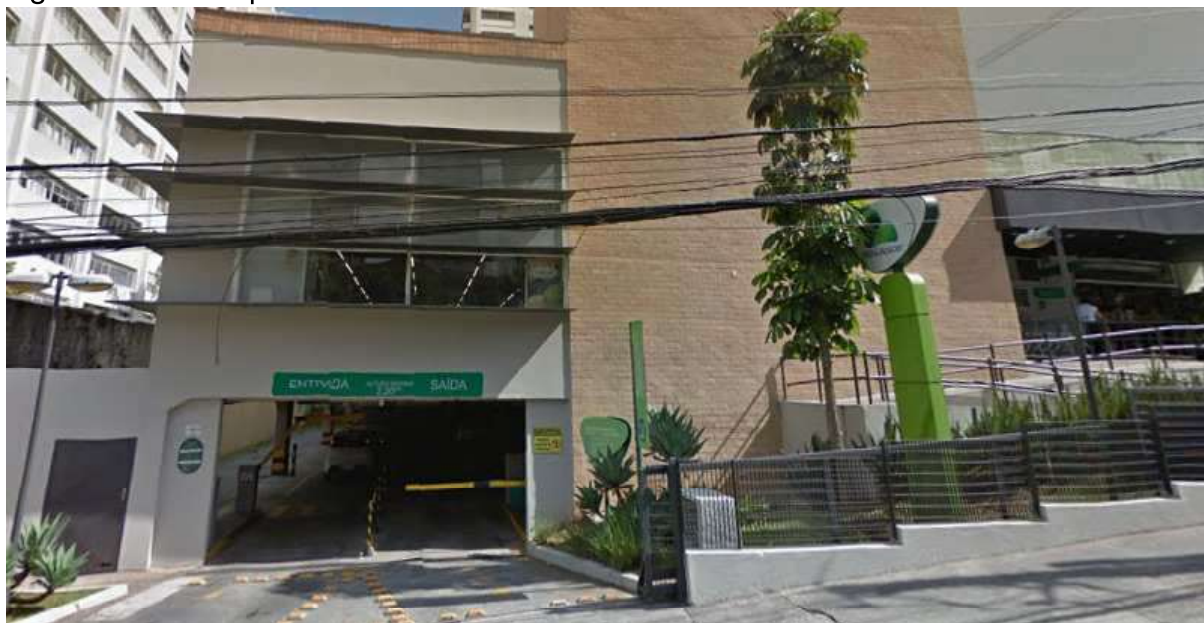
Foto da entrada do Condomínio Edifício Figueiras do Parque



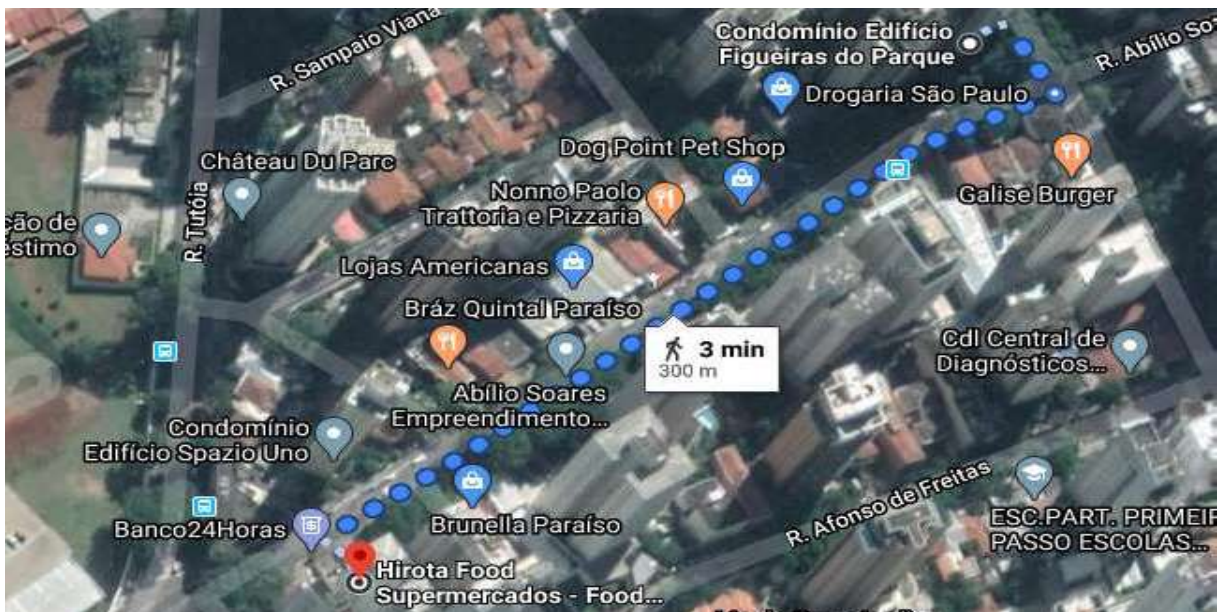
A Drogaria São Paulo localizado a 98 metros do Condomínio Edifício Figueiras do Parque



Supermercado PÃO DE AÇUCAR localizado a 350 metros do Condomínio Edifício Figueiras do Parque.



Supermercado HIROTA localizado a 300 metros do Condomínio Edifício Figueiras do Parque.



O endereço é localizado na Rua Carlos Steiner, n.º 200, que conta com infraestrutura urbana: rede de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, rede de dados, rua asfaltada, iluminação pública e transporte público.

No ANEXO A vemos a pesquisa de preços de imóveis localizados no mesmo edifício CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FIGUEIRAS DO PARQUE, a ser periciado.

Na sequência realizamos a homogeneização dos valores unitários dos imóveis pesquisados. Utilizando para isso a metodologia de tratamento por fatores, conforme preconizada na **ABNT NBR 14.653 – Avaliação de Imóveis**; como também a **Norma de Avaliação de Imóveis do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia**.

No tratamento por fatores realizamos a homogeneização dos preços utilizando 3 (três) Fatores de Homogeneização, sendo eles:

- Fator Oferta;
- Fator Conservação; e
- Fator Área

I. Fator Oferta

A superestimativa dos dados de oferta (elasticidade dos negócios) deverá ser descontada do valor total pela aplicação do fator médio observado no mercado. Na impossibilidade da sua determinação, pode ser aplicado o fator consagrado **0,9** (desconto de 10% sobre o preço original pedido). Todos os demais fatores devem ser considerados após a aplicação do fator oferta – conforme **Norma de Avaliação de Imóveis do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia**

II. Fator Conservação

Também chamado Fator de Obsolescência das Edificações, leva em consideração a idade e estado de conservação indicados com base no critério de Ross-Heidecke. Inicialmente utilizamos a TABELA 1 para determinar o tipo de construção que iremos analisar e sua vida útil.

TABELA 1

CLASSE	TIPO	PADRÃO	Idade Referencial – Ir (anos)	Valor Residual – R (%)	
RESIDENCIAL	BARRACO	1.1.1- Padrão Rústico	5	0	
		1.1.2- Padrão Simples	10	0	
	CASA	1.2.1- Padrão Rústico	60	20	
		1.2.2- Padrão Proletário	60	20	
		1.2.3- Padrão Econômico	70	20	
		1.2.4- Padrão Simples	70	20	
		1.2.5- Padrão Médio	70	20	
		1.2.6 - Padrão Superior	70	20	
		1.2.7- Padrão Fino	60	20	
		1.2.8 - Padrão Luxo	60	20	
	APARTAMENTO	1.3.1- Padrão Econômico	60	20	
		1.3.2- Padrão Simples	60	20	
		1.3.3- Padrão Médio	60	20	
		1.3.4- Padrão Superior	60	20	
		1.3.5- Padrão Fino	50	20	
		1.3.6- Padrão Luxo	50	20	
	COMERCIAL, SERVIÇO E INDUSTRIAL	ESCRITÓRIO	2.1.1- Padrão Econômico	70	20
			2.1.2- Padrão Simples	70	20
2.1.3- Padrão Médio			60	20	
2.1.4- Padrão Superior			60	20	
2.1.5- Padrão Fino			50	20	
2.1.6- Padrão Luxo			50	20	
GALPÃO		2.2.1- Padrão Econômico	60	20	
		2.2.2- Padrão Simples	60	20	
		2.2.3- Padrão Médio	80	20	
		2.2.4- Padrão Superior	80	20	
ESPECIAL		COBERTURA	3.1.1- Padrão Simples	20	10
			3.1.2- Padrão Médio	20	10
	3.1.3- Padrão Superior		30	10	

Em seguida classificamos o estado de conservação do imóvel avaliando de acordo com a TABELA 2:

TABELA 2

Ref.	ESTADO DA EDIFICAÇÃO
a	Nova
b	Entre nova e regular
c	Regular
d	Entre regular e necessitando reparos simples
e	Necessitando de reparos simples
f	Necessitando de reparos simples a Importantes
g	Necessitando de reparos importantes
h	Necessitando de reparos Importantes a edificação sem valor
i	Sem valor

Imóvel Objeto de Avaliação:

Padrão Superior, vida útil de **60 anos**, estado da conservação: **c**

Como o imóvel tem idade de 16 anos (conforme Registro do Imóvel) calculamos a % da sua Vida Útil:

$$\frac{\text{Idade do Imóvel}}{\text{Vida Útil}} = \%VU$$

$$\frac{16}{50} = 32 \% VU$$

Agora utilizaremos a TABELA 3 sem seguida, para calcular o Fator Kd do imóvel avaliando:

TABELA 3

Idade em % da Vida Referencial	Estado de Conservação - Ec							
	A 0,00%	B 0,32%	C 2,52%	D 8,09%	E 18,10%	F 33,20%	G 52,60%	H 75,20%
2%	0,9898	0,9866	0,9834	0,9097	0,8106	0,6612	0,4692	0,2455
4%	0,9792	0,9761	0,9730	0,9000	0,8020	0,6541	0,4641	0,2428
6%	0,9682	0,9651	0,9620	0,8899	0,7930	0,6468	0,4589	0,2401
8%	0,9568	0,9537	0,9506	0,8794	0,7836	0,6391	0,4535	0,2373
10%	0,9450	0,9420	0,9390	0,8685	0,7740	0,6313	0,4479	0,2344
12%	0,9328	0,9298	0,9268	0,8573	0,7640	0,6231	0,4421	0,2313
14%	0,9202	0,9173	0,9143	0,8458	0,7536	0,6147	0,4362	0,2282
16%	0,9072	0,9043	0,9013	0,8338	0,7430	0,6060	0,4300	0,2250
18%	0,8938	0,8909	0,8879	0,8215	0,7320	0,5971	0,4237	0,2217
20%	0,8800	0,8772	0,8744	0,8088	0,7207	0,5878	0,4171	0,2182
22%	0,8658	0,8630	0,8602	0,7958	0,7091	0,5784	0,4104	0,2147
24%	0,8512	0,8485	0,8457	0,7823	0,6971	0,5686	0,4035	0,2111
26%	0,8362	0,8335	0,8307	0,7686	0,6848	0,5586	0,3964	0,2074
28%	0,8208	0,8182	0,8154	0,7544	0,6722	0,5483	0,3891	0,2036
30%	0,8050	0,8024	0,8000	0,7399	0,6593	0,5377	0,3816	0,1996
32%	0,7898	0,7872	0,7689	0,7250	0,6460	0,5269	0,3739	0,1956
34%	0,7742	0,7717	0,7533	0,7097	0,6324	0,5158	0,3660	0,1915
36%	0,7582	0,7558	0,7362	0,6941	0,6185	0,5045	0,3580	0,1873
38%	0,7418	0,7394	0,7192	0,6781	0,6043	0,4929	0,3497	0,1830
40%	0,7200	0,7177	0,7019	0,6618	0,5897	0,4810	0,3413	0,1786

Pela Tabela 3, temos Kd = 0,7689 para o imóvel avaliando, para as coordenadas **C x 32**.

Em seguida fazemos este mesmo procedimento para todos os imóveis da pesquisa, encontrando o Kd de cada um deles. O **Fator Conservação (Fc)** de Homogeneização será:

$$F_c = \frac{\text{Kd avaliando}}{\text{Kd do imóvel comparativo}}$$

Como os imóveis avaliados pertencem ao mesmo edifício e estão nas mesmas condições que o imóvel avaliando, temos portanto que o Fator de Conservação (**Fc**) será igual a **01** (hum)

$$F_c = \frac{\text{Kd avaliando}}{\text{Kd do imóvel comparativo}}$$

$$F_c = \frac{0,7689}{0,7689}$$

$$F_c = 1,0$$

III. Fator Área

O Fator Área, de acordo com o livro “Curso Básico de Engenharia Legal e de Avaliações” do eng. Antônio Abunahman, publicado pela Editora Pini, deve ser calculado pela seguinte equação:

$$Fa = \left[\frac{\text{área do elemento pesquisado}}{\text{área do elemento avaliado}} \right]^{1/4}$$

Como as áreas dos elementos pesquisados são iguais à área do elemento avaliado, temos que o fator área é igual a 1, portanto

$$Fa = 1$$

Dado	Valor R\$	Área construída m ²	Valor Unitário R\$/m ²	FATORES DE HOMOGEIZAÇÃO			Valor Unitário Homogeizado R\$/m ²
				Fator área Fa	Fator Oferta Fo	Fator Conservação Fc	
1	2.600.000,00	192	13.541,67	1,0	0,9	1,0	12.187,50
2	2.495.000,00	192	12.994,79	1,0	0,9	1,0	11.695,31
3	2.495.000,00	192	12.994,79	1,0	0,9	1,0	11.695,31
4	2.500.000,00	192	13.020,83	1,0	0,9	1,0	11.718,75
5	2.495.100,00	192	12.995,31	1,0	0,9	1,0	11.695,78
Valor Unitário Médio do m²							11.798,53

4. CONCLUSÃO

Calculando o valor final do imóvel teremos:

Área do imóvel x Valor Unitário Médio

$$192,00 \text{ m}^2 \times \text{R}\$11.798,53/\text{m}^2 = \text{R}\$ 2.265.317,76$$

R\$2.265.317,76 (Dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)

5. ANEXOS

- A. Pesquisa de preços de imóveis comparativos
- B. Registro do Imóvel

Desta maneira damos por encerrado este laudo pericial.

Ficamos à disposição para maiores informações e esclarecimentos que V.Exa. queira solicitar.

São Paulo, 18 de maio de 2020.

Guilherme Souto de Assis Silva
Engenheiro Perito
Especialista em Avaliações de Imóveis e Renovatória de Aluguel
peritoguilhermesouto@hotmail.com
(11) 99114-2169

ANEXO A – PESQUISA DE IMÓVEIS – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FIGUEIRAS DO PARQUE

1) Rua Carlos Steiner, n.º 200 – Paraíso, São Paulo – SP – Condomínio Edifício Figueiras do Parque – **R\$ 2.600.000,00**

VIVA REAL IMÓVEIS (11) 2225-1305 e (11) 94017-1769

Apartamento com 3 suítes à venda, 192 m², 4 vagas na garagem por R\$ 2.600.000,00 - Paraíso - São Paulo/SP

Pronto para morar! Apartamento clean, com excelente bom gosto de decoração e qualidade. Living para três ambientes com agradável varanda, vista para copa das árvores, super claro e ventilado, são 3 suítes, suíte master super espaçosa com escritório, sacada e hidro, está repleto de ótimos armários, ar condicionado em todos os ambientes, cozinha muito espaçosa com sala de almoço e ampla área de serviço, planta original são 4 dormitórios (o quarto dormitório foi aberto para sala de tv), possui quatro excelentes vagas de garagem fixas e demarcadas + depósito.

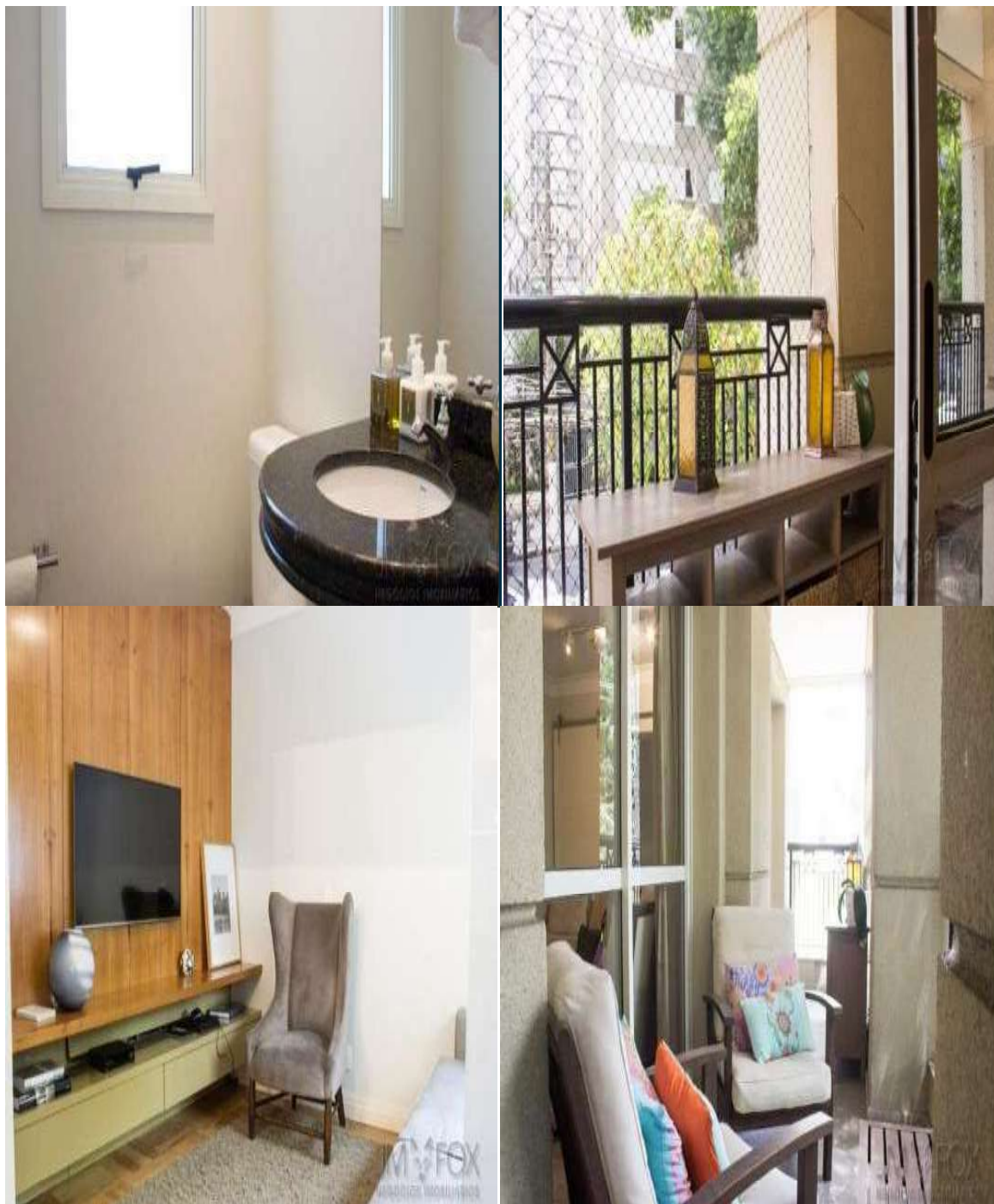




2) Rua Carlos Steiner, n.º 200 – Paraíso, São Paulo – SP – Condomínio Edifício Figueiras do Parque – **R\$ 2.495.000,00**
ZAPIMÓVEIS (21) 99875612

Apartamento charmoso e bem decorado, com living ampliado para três ambientes. Sacada com vista para o verde. Edifício bacana, neoclássico, com lazer, numa das ruas mais cobijadas do Paraíso e próximo ao Parque do Ibirapuera.





3) Rua Carlos Steiner, n.º 200 – Paraíso, São Paulo – SP – Condomínio Edifício Figueiras do Parque – **R\$ 2.495.000,00**
CASA MINEIRA – CONTATO VIA INTERNET

Amplo apartamento de 192m² com amplo living e 3 suítes e 4 vagas.

Bem localizado, sendo próximo do Parque Ibirapuera e Avenida Paulista.

Condomínio com piscina coberta, academia, sauna, playground, salão de festas e quadra poliesportiva.





4) Rua Carlos Steiner, n.º 200 – Paraíso, São Paulo – SP – Condomínio Edifício Figueiras do Parque – **R\$ 2.500.000,00**

ImovelWeb – CONTATO VIA INTERNET

Apartamento super elegante em rua tranquila do Paraíso, 1 por andar. Hall privativo de entrada, com linda porta trabalhada em madeira ripada. São 192m² bem distribuídos em 3 suítes, sala de tv, sala de estar, sala de jantar no mesmo living, varanda na sala e na suíte master, lavabo em mármore, sala de almoço, cozinha ampla, arejada, área de serviço grande e com muita claridade, janelões por todo o lado, despensa, quarto e banheiro de empregada. Tudo pleno de armários. Ar condicionado nos principais ambientes.

Academia (com aparelhos para Pilates), piscina externa com raia 25m aquecida, playground, lindo hall social, salão de festas, jardim bem cuidado.





5) Rua Carlos Steiner, n.º 200 – Paraíso, São Paulo – SP – Condomínio Edifício Figueiras do Parque – **R\$ 2.495.100,00**

D'AUREA CARVALHO – 4248-4453 – 96369-7777 –
daurea@corretoraimoveis.com.br

Empreendimento com 23 andares, sendo 1 unidade por andar. Localizado a 45m da Rua Abílio Soares, 350m da Rua Tutóia e a 1000m da estação de metro Paraíso.

Apartamento localizado no primeiro andar com boa ventilação e luminosidade. Possui 3 suítes, sendo 1 suíte master, living amplo para dois ou mais ambientes com varanda, lavabo, banheiro social, cozinha, área de serviço com dormitório/ home office e banheiro de empregada. Vaga de garagem para 3 veículos.

Lazer: salão de festa, academia, quadra poliesportiva, piscina com solarium, playground e jardim.

Comodidade: guarita com portaria e vigilância 24hs, acessibilidade para deficientes físicos, sistema de monitoramento e vagas de garagem para visitantes.

Fácil acesso ao Parque Ibirapuera, estação de metro Paraíso (linha azul), Shopping Pátio Paulista, Rua Abílio Soares, Rua Tutóia, Rua Tomás Carvalhal, Rua Sampaio Viana, Rua Vergueiro, Av. Paulista e Av. 23 de Maio.

Região com terminal de ônibus, metro, shopping, praças, parques, hospitais, farmácias, escolas, supermercados, padarias, bares, restaurantes, bancos, correios e amplo comércio.





ANEXO B – Registro do Imóvel – retirado do processo, fls 69 – 71

Pa. 82

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de São Paulo - Capital

matrícula: 97.690 ficha: 01 São Paulo, 30 de agosto de 2004

IMÓVEL: APARTAMENTO N. 21 (vinte e um), localizada no 2º pavimento, do "EDIFÍCIO FIGUEIRAS DO PARQUE", situado na Rua Carlos Straten n. 200, esquina da Rua Abílio Soares, no 9º subdistrito - VILA MARIANA, com a área privativa real de 192,40m², a área comum real de divisão proporcional de 137,37m², e a área comum real de divisão não proporcional de 33,60m², pertencendo a área total de 363,37m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 4,6237%, ao qual cabe o direito ao uso de 01 (um) vaga depósito localizada nos subsólos, e 04 (quatro) vagas indeterminadas de garagem, para automóveis de passeio, independente de tamanho ou de localização, no 1º, 2º ou 3º subsólos, sujeitas ao uso de transbordante.

CONTRIBUINTE: 036.037.0214-1

PROPRIETÁRIA: BARBARA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 55-416-358/0001-91, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo n. 1.460, 5º andar - Vila Olímpia, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R. 07/87.094, em 29.8.2001 (aquisição), e R.12/87.094, em 30.8.2004 (especificação), do *Registro* (Microfilme n. 217.728).


Fauglino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 01 - em 22 de setembro de 2004
Ref. prestação n. 218.264, de 21 de setembro de 2004

COMPRA E VENDA: Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial e de Mãos com Pacto Adjetivo de Hipoteca, com força de escritura pública, firmado nesta Capital em 20 de setembro de 2004, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 711.033,41 (setecentos e onze mil trinta e três reais e quarenta e um centavos), a **ALBERTO DE SOUZA HENRIQUES**, RG n. 4.844.142-SSP/SP, CPF(MF) n. 501.795.948-34, comerciante, e sua mulher **VERA LUCIA ROQUE HENRIQUES**, RG n. 10.733.847-SSP/SP, CPF(MF) n. 698.724.798-87, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ari Barroso n. 350, Diadema - SP. A alienante apresentou a Certidão Negativa de Débito do INSS n. 427862004-21003010, emitida em 19.8.2004, e a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de Negativa n. 6.903.200, emitida em 30.6.2004. Valor Venal Proporcional: R\$ 69.329,56. (Microfilme n. 219.704)


Cícero Eugênio de Lima
Escriturário


Fauglino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua no verso)

Este documento é cópia digitalizada por GUILHERME SOUTO DE ASSIS SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/05/2020 às 09:39, sob o número WJMJ20406440018. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1125212-78.2018.8.26.0100 e código 906EA91.

Matrícula	Folha
97.690	01
verso	
R. 02 - Em 22 de setembro de 2004	
Ref. prestação n. 218.264, de 21 de setembro de 2004	
HIPOTECA: Conforme Instrumento Particular mencionado no registro anterior, os proprietários detêm o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca ao BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A. , inscrito no CNPJ(CNP) sob n. 60.394.079/0001-64, com sede na Avenida Doutor Cláudio Zaidan n. 246, nesta Capital, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a ser amortizada em 180 (cento e oitenta) meses, pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), com prestação mensal inicial no valor total de R\$ 7.826,79 (sete mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), vencendo-se a primeira em 20 de outubro de 2004, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com juro à taxa nominal de 13,1746% ao ano equivalente a 1,0979% ao mês, e efetiva de 14,0000% ao ano, constando daítulo outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 218.264).	
 Cleo Eugênio de Lima Escritor	 Filadelfino Araújo dos Santos OFICIAL
AV. 03 - Em 29 de julho de 2015	
Ref. prestação n. 338.872, de 28 de julho de 2015	
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Averua-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 7 de julho de 2015, que o BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A. , teve sua denominação social alterada para BANCO ITAUBANK S.A. , conforme cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n. 243.299/06-0, em 12 de setembro de 2006, e publicada no Diário Oficial Empresarial desta Capital, edição de 14 de setembro de 2006, microfilmada sob n. 326.237, em 20.5.2014. (Microfilme n. 338.872)	
 São Carlos Costa Escritor	 Filadelfino Araújo dos Santos OFICIAL
AV. 04 - Em 29 de julho de 2015	
Ref. prestação n. 338.872, de 28 de julho de 2015	
(continua na folha 02)	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME SOUTO DE ASSIS SILVA, Protocolado em 18/05/2020 às 09:39, sob o número WJMJ20406440018. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125212-78.2018.8.26.0100 e código 906EA91.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula
97.690

folha
02

São Paulo

29 de julho de 2015

CISÃO: Averba-se, a requerimento mencionado na averbação anterior, que em virtude de cisão parcial do BANCO ITAUBANK S.A., o crédito objeto do R.02 supra, foi vendido ao patrimônio do BANCO ITAÚ S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 - Torre Itatiaia, nesta Capital, conforme cópia autenticada da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta Capital, em 31 de janeiro de 2007, registrada sob n. 353.661/07-7, em 5 de outubro de 2007, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, microfilmada sob n. 326.237, em 29.4.2014. (Microfilme n. 338.872).


João Carlos Costa
Escritor


Flauzino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 05 - Em 29 de julho de 2015

Ref. prenotação n. 338.872, de 28 de julho de 2015

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na AV.03 supra, que o BANCO ITAÚ S.A., teve sua denominação social alterada para ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 - Torre Olavo Setúbal, nesta Capital, conforme Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada sob n. 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, publicado no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, em 21 de janeiro de 2010, microfilmada sob n. 280.463, em 9 de junho de 2010. (Microfilme n. 338.872).



João Carlos Costa
Escritor



Flauzino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 06 - Em 29 de julho de 2015

Ref. prenotação n. 338.873, de 28 de julho de 2015

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 7 de julho de 2015, o cancelamento da hipoteca objeto do R.02 supra. (Microfilme n. 338.873).


João Carlos Costa
Escritor


Flauzino Araújo dos Santos
OFICIAL

**FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO
ELETRÔNICO**

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (padrão CNJ): 1125212-78.2018.8.26.0100

Nome do beneficiário do levantamento: GUILHERME SOUTO DE ASSIS SILVA

CPF/CNPJ: 176.033.128-76

Tipo de Beneficiário:

Parte

Advogado – OAB/___ nº _____ - Procuração nas fls. _____

Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. _____

Terceiro - PERITO

Tipo de levantamento: Parcial

Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito:

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017):

Tipo de levantamento:

I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

IV – Recolher GRU;

V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: **GUILHERME SOUTO DE ASSIS SILVA**

CPF/CNPJ do titular da conta: **176.033.128-76**

Banco: **BANCO DO BRASIL**

Código do Banco: **001**

Agência: **3859-8**

Conta nº: **20.362-9**

Tipo de Conta: Corrente Poupança

Observações: